



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Construção Naval - Acaraú.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições,

**R E S O L V E,**

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Construção Naval.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior em Exercício**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 29/03/2011

---

Secretária dos Conselhos